



À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 07.10.25

Gabinete
Presidente

INDICAÇÃO Nº 729/2025

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, nos termos dos arts. 169 e 170 da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno deste Poder, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Gladson Cameli, ao Excelentíssimo Senhor Sebastião Bocalom, Prefeito do Município de Rio Branco, ao Senhor Rennan Biths, Secretário Municipal de Saúde de Rio Branco, e ao Senhor Pedro Pascoal Zambom, Secretário de Estado de Saúde, solicitando a formalização de parceria institucional entre o Governo do Estado, a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco, para garantir a designação de médico responsável pelas avaliações necessárias à retomada do cadastro de usuários da van adaptada destinada ao transporte de pacientes cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, que necessitam se deslocar até o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO) para realização de fisioterapia e outros tratamentos.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

01 de outubro de 2025

Adailton Cruz
Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação decorre da resposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco, por meio do Ofício nº 1377/2025 – SEMSA/CGABSEC, ao Ofício nº 501/2025 – ALEAC/GAB/PRES, que encaminhava a Indicação Nº 656/2025, que informou a impossibilidade de disponibilizar médico para realizar os cadastros necessários ao transporte adaptado (van) de pacientes cadeirantes e pessoas com deficiência, alegando déficit de profissionais.

Tal situação tem resultado na suspensão do serviço de transporte especializado, essencial para que pessoas com deficiência possam acessar tratamentos contínuos no INTO, como fisioterapia e reabilitação, colocando em risco sua saúde e comprometendo diretamente sua qualidade de vida.

Enquanto o cadastro não é retomado, os pacientes têm enfrentado graves dificuldades, como: necessidade de utilizar transporte público convencional, muitas vezes sem elevadores em funcionamento; longas esperas e deslocamentos demorados, com baldeações que aumentam riscos e desgastes; atrasos e faltas em consultas e sessões de fisioterapia, prejudicando a eficácia dos tratamentos.

Ressalta-se que a questão não é estrutural, mas administrativa, bastando a designação de um médico responsável para que os cadastros sejam regularizados e o serviço retomado.

Diante da relevância social e da urgência do caso, faz-se necessária uma ação conjunta entre Município e Estado, para suprir momentaneamente a falta de profissionais e garantir o pleno funcionamento do transporte especializado.

Assim, reiteramos a solicitação para que seja viabilizada, em caráter emergencial, a designação de médico, de modo a assegurar que cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida tenham acesso a transporte digno, seguro e regular para seus tratamentos de saúde.

Sala das Sessões “Deputado **Francisco Cartaxo**”

01 de outubro de 2025

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB